



Programa Educação | 2015

Elevar as competências básicas dos alunos portugueses

Assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos

Reforçar o papel das Escolas

Introdução

Elevar as competências básicas e os níveis de formação e qualificação dos portugueses é um objectivo de referência da política educativa do XVIII Governo constitucional. Este objectivo encontra-se consignado nas Grandes Opções do Plano para a presente legislatura, referentes à acção governativa para a área da educação, a saber:

- Concretizar a universalização da frequência da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário para todos;
- Alargar as oportunidades de qualificação certificada para jovens e adultos;
- Promover a melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos e valorizar a escola pública;
- Reforçar as condições de funcionamento, os recursos e a autonomia das escolas;
- Valorizar o trabalho e a profissão docente.

A melhoria das competências básicas e dos níveis de formação decorrem de medidas destinadas a assegurar a eficiência do sistema educativo que devem progressivamente traduzir-se em melhores resultados de aprendizagem e no cumprimento efectivo da escolaridade obrigatória de 12 anos.

Com intenções convergentes, desenvolvem-se no plano internacional vários programas destinados a reforçar a eficácia dos sistemas de educação e formação, em que os países envolvidos assumiram compromissos e definiram metas comuns para próxima década.

Portugal optou por participar activamente no programa da União Europeia **Quadro Estratégico de Cooperação Europeia em matéria de Educação e Formação (EF2020)**. Este programa define os objectivos comuns para os sistemas de educação e formação europeus no horizonte de 2020.

Mais recentemente, Portugal decidiu envolver-se também no **Projecto Metas Educativas 2021**, que decorre no âmbito da Organização de Estados Ibero-americanos, da qual Portugal faz parte. Este programa assume como objectivo central a melhoria da educação nos países do espaço ibero-americano.

O Programa Educação 2015, a lançar a partir do ano lectivo 2010-2011, pretende aprofundar o envolvimento das escolas e das comunidades educativas na concretização dos compromissos nacionais e internacionais em matéria de política educativa.

1 | Programas Internacionais para a Educação e Formação

Portugal assumiu compromissos de convergência em relação aos princípios enunciados e a algumas das metas definidas no Quadro Estratégico EF2020 da EU e no Projecto Metas Educativas 2021 da OEI.

Com a intenção de melhorar a eficiência dos sistemas de educação e formação, estes programas prosseguem objectivos comuns e adoptam as seguintes metodologias idênticas para a próxima década:

- Formulam metas a alcançar num período de 10 anos;
- Quantificam e medem os níveis de aproximação das metas, a partir de indicadores específicos;
- Acompanham anualmente os progressos de cada país e realizam um balanço intermédio em 2015, para reavaliar as metas, em face dos progressos verificados.

Os anexos 1 e 2 apresentam, em síntese, os objectivos e metas destes programas, bem como informação referente à situação nacional, face a cada um dos compromissos assumidos.

2 | Convergência de Portugal com os programas internacionais

O investimento recente realizado em Portugal, decorrente de políticas que mobilizaram escolas, parceiros e elementos das comunidades educativas, permitiu responder de forma adequada a alguns dos objectivos nacionais e internacionais. Em diversas áreas os resultados são bastante positivos, permitindo encarar com confiança o cumprimento das metas previstas. Subsistem contudo algumas áreas que continuam a exigir especial atenção e investimento estratégico.

2.1 | Áreas com resultados positivos

> Oferta de educação pré-escolar

Domínios da EF2020 (UE) e das Metas Educativas (OEI) “Educação pré-escolar”.

O aumento de oferta de educação pré-escolar mobilizou os Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade Social, as autarquias locais, as autoridades gestoras dos fundos comunitários e as comunidades educativas e tem permitido aumentar progressivamente as taxas de frequência deste nível educativo.

> Alargamento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos

Domínio das Metas Educativas2021 (OEI) “Ensino secundário”.

O investimento na prevenção do insucesso escolar e na promoção de alternativas para que os estudantes permaneçam no sistema educativo, resultou na inversão da tendência de perda de alunos no ensino secundário, que se verificou até 2005/2006, e será fundamental para o cumprimento do objectivo de permanência na escola dos alunos até aos 18 anos.

> Alargamento do leque de ofertas educativas nas escolas

Domínios “Abandono precoce da educação e da formação” da EF2020 (UE) e “Grau de empregabilidade das formações profissionalizantes” das Metas Educativas2021 (OEI).

Em 2005, procedeu-se à efectiva integração dos cursos profissionais nas escolas secundárias públicas, passando a funcionar a par da restante oferta formativa no sistema de ensino e não apenas em escolas profissionais. Esta medida traduziu-se na valorização do ensino profissional no âmbito do sistema de educação e formação, constituindo uma alternativa de igual valor às restantes vias educativas. Este alargamento da oferta de cursos profissionais tem contribuído para o aumento das taxas de escolarização ao nível do secundário.

> Aumento da oferta de educação e formação de adultos

Domínios da EF2020 (UE) e das Metas Educativas2021 (OEI) “Aprendizagem ao longo da vida”

O investimento a este nível tem sido assegurado pela Iniciativa Novas Oportunidades, num esforço conjunto dos Ministérios da Educação e do Trabalho e Solidariedade Social, de parceiros sociais e comunidades locais, nomeadamente das comunidades educativas, e principalmente das escolas, dos Centros Novas Oportunidades e dos centros de formação. Esta iniciativa, ao permitir alargar o leque de ofertas educativas nas escolas, abriu o sistema a novos públicos, criou condições de integração de mais jovens no ensino secundário e trouxe ao sistema jovens e adultos que o tinham abandonado precocemente.

> Bibliotecas escolares e computadores

Domínio das Metas Educativas2021 (OEI) “Bibliotecas escolares e computadores”.

Esta meta tem sido alcançada graças a três programas: a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) o Plano Nacional de Leitura (PNL) e o Plano Tecnológico da Educação (PTE).

As Bibliotecas Escolares prestam serviço em toda a rede de escolas públicas, funcionam em todas as sedes de agrupamento e em muitas escolas, sendo reforçadas em recursos e em dinâmica pelo Plano Nacional de Leitura.

O PTE permitiu dotar as escolas com os 2º e 3º ciclos e com o ensino secundário de infra-estruturas e equipamento tecnológico para a promoção da utilização generalizada das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC).

2.2 | Áreas que carecem de intervenção estratégica

Para além das áreas que revelam resultados positivos, e nas quais haverá continuação de investimento, duas outras áreas nucleares da política educativa merecem intervenção estratégica: **os níveis de competências básicas dos jovens e a saída precoce do sistema de ensino e formação.**

Os níveis globais de competências básicas não têm ainda evidenciado uma melhoria consistente de resultados, sendo contudo de considerar os esforços realizados por via de reformas curriculares associadas à Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, do reforço da formação contínua de professores nestas áreas, do apoio às escolas em projectos no âmbito da matemática e do Plano Nacional de Leitura.

No que respeita às taxas de saída precoce do sistema de ensino, é desejável reforçar a intervenção, embora seja legítimo admitir que os impactos da extensão da escolaridade obrigatória e o aumento das ofertas para jovens no sistema de educação e formação contribuirão para atingir, numa década, os resultados esperados para Portugal.

Portugal comprometeu-se a assegurar, até 2020:

- A melhoria nos níveis de competências básicas, mensuráveis pelos resultados obtidos pelos jovens de 15 anos nas provas de literacia, matemática e ciências do PISA;

Domínios “Competências básicas em leitura, matemática e ciências” da EF2020 (UE) e

“Competências básicas dos alunos” das Metas Educativas2021 (OEI)

- A redução das taxas de saída precoce do sistema de ensino.

Domínios “Abandono precoce da educação e da formação” da EF2020 (UE)

3 | Programa Educação 2015

Os resultados obtidos nas áreas das competências básicas e da saída precoce do sistema exigem um reforço de intervenção destinada a elevar os níveis de sucesso e a assegurar a escolaridade obrigatória de 12 anos. Nesse sentido, o Ministério da Educação propõe às diferentes estruturas do sistema educativo, em particular às escolas e às comunidades educativas, que se envolvam activamente no **Programa Educação 2015**.

3.1 | Objectivos a atingir até 2015

- > **Melhorar as competências básicas dos alunos portugueses**
- > **Assegurar a permanência no sistema de todos os jovens até aos 18 anos, garantindo o cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos.**

3.2 | Metodologia a desenvolver de acordo com 4 linhas orientadoras:

- Adopção de indicadores e metas nacionais para as duas áreas nucleares:
 - Melhoria de competências básicas em Língua Portuguesa e Matemática
 - Redução da desistência escolar
- Envolvimento dos agrupamentos e das escolas
- Envolvimento das famílias, das organizações da comunidade e das autarquias
- Monitorização e avaliação do programa, nos vários níveis de execução: nacional, concelhio, de cada agrupamento e de cada escola.

3.2.1. Indicadores nacionais de qualidade educativa

Para monitorizar os avanços nos domínios das competências básicas e na redução do abandono escolar, seleccionaram-se três indicadores nacionais:

Indicador 1 – Resultados em provas nacionais (provas de aferição e exames nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática)

Indicador 2 – Taxas de repetência nos vários anos de escolaridade

Indicador 3 – Taxas de desistência escolar.

Os indicadores 1 e 2 permitirão avaliar a evolução no domínio das competências básicas. Dado que exprimem competências do mesmo domínio das que são avaliadas nas provas de Leitura e de Matemática do PISA, estes resultados permitirão também verificar os avanços de Portugal em relação às metas de convergência.

Na mesma lógica, o indicador 3 permitirá aos agrupamentos e às escolas detectar casos de abandono escolar e focalizar a sua actuação numa óptica preventiva, em colaboração com as respectivas autarquias, com organizações da comunidades e com encarregados de educação.

O Ministério da Educação disponibilizará a seguinte informação:

- Metas nacionais a atingir em 2015, referentes a cada um dos três indicadores de qualidade educativa;
- Resultados nacionais e concelhios, em cada ano lectivo, igualmente referentes a cada um dos três indicadores de qualidade educativa;
- Resultados de cada agrupamento e de cada escola, em cada ano lectivo, referentes a cada um dos mesmos indicadores¹;
- Metas de aprendizagem, definidas qualitativamente como referenciais a atingir pelos alunos em cada ciclo e em cada área disciplinar.

No anexo 3 apresenta-se a descrição detalhada de cada indicador.

3.2.2. Envolvimento dos agrupamentos e das escolas

Para desenvolver o Programa Educação 2015, o Ministério da Educação propõe a cada agrupamento e a cada escola que, a partir do ano lectivo 2010-2011 e até 2015, assuma os objectivos e linhas orientadoras e crie a sua própria estratégia de progresso. A elaboração dessa estratégia própria requer que os órgãos de gestão das escolas organizem uma dinâmica que permita:

- Integrar a melhoria efectiva dos resultados de aprendizagem, a redução de repetência e a prevenção de desistência, como prioridades do seu projecto educativo e dos seus planos anuais e plurianuais de actividades;

¹ Cada agrupamento ou escola receberá informação on-line, de circulação restrita, que evidencie a sua situação particular face aos indicadores seleccionados.

- Formular metas anuais para o progresso de resultados do agrupamento, relativos a cada indicador;
- Seleccionar actividades pedagógicas e formas de organização, focadas nas metas a atingir, com especial relevo para as actividades curriculares em sala de aula, mas também para o trabalho realizado em outros contextos;
- Estimular o envolvimento dos docentes, das famílias e das comunidades;
- Avaliar e monitorizar os resultados.

3.2.3 Envolvimento das famílias e das associações de pais e encarregados de educação

As famílias devem ser informadas e convidadas a aderir ao programa, mediante participação activa das associações de pais e encarregados de educação e, sempre que seja viável, sugerindo-se que prestem apoio ao desenvolvimento das competências básicas das crianças e jovens, nomeadamente em actividades de leitura em família, no incentivo, na vigilância e no apoio ao estudo.

Tendo em conta o papel central desempenhado pelas autarquias no sistema educativo, a estratégia será apresentada aos municípios e disponibilizada informação agregada sobre os agrupamentos e escolas do respectivo concelho, permitindo desta forma uma reflexão sustentada sobre a situação das suas escolas, quer face à média nacional, quer face aos objectivos a atingir, o que naturalmente irá permitir que a acção do município se oriente os seus esforços as metas definidas para 2015.

É também desejável que as escolas articulem a sua acção com organizações que proporcionam apoio educativo, nomeadamente as que asseguram as actividades de enriquecimento curricular do 1º ciclo, e as que desenvolvem actividades de intervenção social junto de diferentes comunidades.

3.2.4. Monitorização e avaliação do programa, nos vários níveis de execução: nacional, concelho, de cada agrupamento e de cada escola

O Ministério da Educação acompanhará e apoiará o desenvolvimento do programa disponibilizando informação, apoio técnico e divulgação de boas práticas.

No ano lectivo 2012/2013 será feita a revisão das metas nacionais, na sequência de avaliação do progresso realizado.

À semelhança do que tem sido realizado com êxito noutros países, a definição de indicadores e metas para o Sistema Educativo Português cria um referencial quantitativo, que permitirá:

- **A cada agrupamento**, monitorizar a evolução dos seus próprios resultados, comparar resultados entre escolas e definir as metas que se propõe alcançar em cada ano lectivo.
- **Aos responsáveis autárquicos**, monitorizar a evolução no seu concelho e intervir em conformidade.
- **Ao Ministério da Educação**, avaliar e monitorizar com maior rigor a evolução a nível nacional, verificar a convergência com as metas internacionais das estratégias EF2020 (UE) e Metas educativas 2021 (OEI), tomar medidas apropriadas e informar o país.

Anexo 1

PISA 2006 Science Competencies for Tomorrow's World

Quadro Estratégico para a Cooperação Europeia no Domínio da Educação e Formação (EF2020) União Europeia			
Domínio: Competências básicas em Leitura, Matemática e Ciências.	Objectivo: Assegurar que todos os alunos atinjam um nível adequado de competências em Leitura, Matemática e Ciências.	Meta: Até 2020, a percentagem de alunos de 15 anos com fraco aproveitamento em leitura, matemática e ciências ² deverá ser inferior a 15%.	Situação Nacional: Ciências: 24,5% Leitura: 24,9 % Matemática: 30,7% Fonte: OCDE, Relatório PISA 2006 (Resultados 2006 para os níveis -1- e 1)
Domínio: Abandono precoce da educação e da formação	Objectivo: Assegurar que o maior número possível de alunos complete a sua educação e formação.	Meta: Até 2020, a percentagem de alunos que abandonam o ensino e a formação deverá ser inferior a 10%.	Situação Nacional: 30,2% Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2010 (dados referentes a 2009) ³
Domínio: Educação pré-escolar	Objectivo: Aumentar a participação na educação pré-escolar, enquanto fundamento para o futuro sucesso educativo, em especial no caso das crianças provenientes de meios desfavorecidos.	Meta: Até 2020, pelo menos 95% das crianças entre os 4 anos de idade e a idade de início da escolaridade obrigatória deve participar na educação pré-escolar.	Situação Nacional: 87,7% Fonte: GEPE/ME, Estatísticas da Educação 2008/2009 (valores para Portugal Continental)
Domínio: Aprendizagem ao longo da vida	Objectivo: Aumentar a participação dos adultos, em particular dos adultos pouco qualificados, na aprendizagem ao longo da vida.	Meta: Até 2020, uma média de pelo menos 15% de adultos ⁴ deverá participar na aprendizagem ao longo da vida.	Situação Nacional: 6,5% Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2009 (dados referentes a 2008)

² Para efeitos de cálculo da meta serão utilizados, em todos os países da EU, os resultados dos testes PISA. Os resultados fracos são os que se situam nos níveis de proficiência 1 e -1.

³ A percentagem da população do grupo etário 18-24 anos que não completou o ensino secundário nem está inscrita em acções de educação e formação (indicador EUROSTAT comum a todos os países da UE).

⁴ A percentagem de população, com idades entre os 25 e os 64 anos, que participa em acções de educação e formação durante as 4 semanas anteriores ao inquérito às forças de trabalho, promovido pelo Eurostat em todos os países da UE.

Anexo 2

METAS EDUCATIVAS 2021 OEI ⁵ Organização dos Estados Ibero Americanos			
Domínio: Competências básicas dos alunos	Objectivo: baixar a percentagem de alunos com baixo nível nas provas nacionais e internacionais e aumentar a percentagem de alunos com melhores resultados.	Meta: Reduzir, até 2021, entre 10 e 20% a percentagem de alunos com baixo rendimento e aumentar entre 10 e 20% os alunos com melhores níveis de rendimento.	Situação Nacional: Ciências: 24,5% Leitura: 24,9 % Matemática: 30,7% Fonte: OCDE, Relatório PISA 2006 (Resultados 2006 para os níveis -1- e 1)
Domínio: Ensino Secundário	Objectivo: Aumentar o número de jovens que terminam o ensino secundário.	Meta: Assegurar que, até 2021, entre 60% a 90% de jovens terminam o ensino secundário.	Situação Nacional: 55,5% de jovens (20-24 anos) completou pelo menos o ensino secundário. Fonte: Eurostat (dados de 2008)
Domínio. Educação Pré-escolar	Objectivo: Aumentar a oferta de educação pré-escolar.	Meta: Em 2021, 100% das crianças entre os 3 anos e a idade de início da escolaridade obrigatória frequentam o pré-escolar.	Situação Nacional: 88,2% Fonte: Estatísticas da Educação, 2010 (ano de referência 2008/2009, valores para Portugal Continental)
Domínio: Bibliotecas Escolares e Computadores	Objectivo: disponibilizar uma biblioteca em cada escola e melhorar o rácio computador/aluno.	Meta: Assegurar que, em 2021, 100% das escolas têm biblioteca e que o rácio computador/aluno se situe entre 1/2 e 1/10.	Situação Nacional: Bibliotecas: EB23 - 100%; ES - 90%; Fonte: Relatório de Avaliação Externa da Rede de Bibliotecas Escolares Rácio computador/aluno: 1/2 Fonte: GEPE/ME, Modernização Tecnológica das Escolas 2008/2009
Domínio: Grau de empregabilidade das formações profissionalizantes	Objectivo: Aumentar a taxa de inserção profissional dos alunos dos Cursos Profissionais e CEF em áreas associadas à respectiva formação.	Meta: em 2021, entre 50% e 75% dos jovens que terminam estas formações são inseridos no mercado de trabalho em áreas associadas à formação frequentada	Situação Nacional: ensino profissional - 34,8%; CEF - 32,5% Fonte: OTES/GEPE (dados de 2008/2009)
Domínio: Aprendizagem ao longo da vida	Objectivo: aumentar a participação de jovens e adultos em programas de formação contínua presencial e à distância	Meta: 20% dos jovens e adultos participam em actividades de formação em 2021	Situação Nacional: 6,5% Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2009 (dados referentes a 2008)

⁵ Seleccionámos, para este efeito, apenas os objectivos associados a metas quantificadas.

Anexo 3

Indicadores de qualidade educativa

Nas tabelas seguintes encontram-se definidos os indicadores e metas de qualidade educativa para 2015.

Tabela 1

Indicador 1 – Resultados de provas e exames nacionais – Língua Portuguesa e Matemática																												
Objectivo do indicador	Avalia a progressão entre os resultados das provas de aferição e dos exames nacionais do ensino básico e secundário entre anos consecutivos, nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática (ensino público).																											
Âmbito	São calculados valores para estes indicadores relativamente aos 4.º, 6.º, 9.º e 12.º anos de escolaridade, a nível nacional, concelhio, por agrupamento e por escola.																											
Cálculo	Para os 4.º e 6.º e 9.º anos de escolaridade: diferença entre as percentagens de alunos com classificações positivas (A, B e C) nas provas de aferição e exames nacionais do ensino básico, num ano lectivo e as percentagens do ano lectivo consecutivo. Para o 12.º ano de escolaridade: diferença entre as percentagens de alunos com classificações positivas nos exames nacionais do ensino secundário, num ano lectivo e as percentagens do ano lectivo consecutivo.																											
Valores de base	Percentagens nacionais e concelhias relativas às diversas provas e exames e percentagens por agrupamento e por escola, relativamente ao ano lectivo 2009/2010. <div style="text-align: center;">Resultados nacionais - Ensino público</div> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>Disciplina</th> <th>Ano de escolaridade</th> <th>2009/2010</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Língua Portuguesa</td> <td>4.º ano</td> <td>91,3%</td> </tr> <tr> <td>Matemática</td> <td>4.º ano</td> <td>88,4%</td> </tr> <tr> <td>Língua Portuguesa</td> <td>6.º ano</td> <td>88,0%</td> </tr> <tr> <td>Matemática</td> <td>6.º ano</td> <td>76,1%</td> </tr> <tr> <td>Língua Portuguesa</td> <td>9.º ano</td> <td>70,7%</td> </tr> <tr> <td>Matemática</td> <td>9.º ano</td> <td>50,8%</td> </tr> <tr> <td>Português</td> <td>12.º ano</td> <td>60,4%</td> </tr> <tr> <td>Matemática A</td> <td>12.º ano</td> <td>65,8%</td> </tr> </tbody> </table>	Disciplina	Ano de escolaridade	2009/2010	Língua Portuguesa	4.º ano	91,3%	Matemática	4.º ano	88,4%	Língua Portuguesa	6.º ano	88,0%	Matemática	6.º ano	76,1%	Língua Portuguesa	9.º ano	70,7%	Matemática	9.º ano	50,8%	Português	12.º ano	60,4%	Matemática A	12.º ano	65,8%
Disciplina	Ano de escolaridade	2009/2010																										
Língua Portuguesa	4.º ano	91,3%																										
Matemática	4.º ano	88,4%																										
Língua Portuguesa	6.º ano	88,0%																										
Matemática	6.º ano	76,1%																										
Língua Portuguesa	9.º ano	70,7%																										
Matemática	9.º ano	50,8%																										
Português	12.º ano	60,4%																										
Matemática A	12.º ano	65,8%																										
Metas nacionais 2015	Elevação de quatro pontos percentuais das percentagens de classificações positivas, nas diversas provas e exames nacionais, tomando por base os valores verificados no ano lectivo 2009/2010. As metas a definir, por cada agrupamento, devem corresponder à ambição de contribuir para o progresso dos resultados do sistema no seu todo, tendo naturalmente em conta as características que lhe são próprias. <div style="text-align: center;">Metas nacionais - Ensino público</div> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>Disciplina</th> <th>Ano de escolaridade</th> <th>2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Língua Portuguesa</td> <td>4.º ano</td> <td>95,3%</td> </tr> <tr> <td>Matemática</td> <td>4.º ano</td> <td>92,4%</td> </tr> <tr> <td>Língua Portuguesa</td> <td>6.º ano</td> <td>92,0%</td> </tr> <tr> <td>Matemática</td> <td>6.º ano</td> <td>80,1%</td> </tr> <tr> <td>Língua Portuguesa</td> <td>9.º ano</td> <td>74,7%</td> </tr> <tr> <td>Matemática</td> <td>9.º ano</td> <td>54,8%</td> </tr> <tr> <td>Português</td> <td>12.º ano</td> <td>64,4%</td> </tr> <tr> <td>Matemática A</td> <td>12.º ano</td> <td>69,8%</td> </tr> </tbody> </table>	Disciplina	Ano de escolaridade	2015	Língua Portuguesa	4.º ano	95,3%	Matemática	4.º ano	92,4%	Língua Portuguesa	6.º ano	92,0%	Matemática	6.º ano	80,1%	Língua Portuguesa	9.º ano	74,7%	Matemática	9.º ano	54,8%	Português	12.º ano	64,4%	Matemática A	12.º ano	69,8%
Disciplina	Ano de escolaridade	2015																										
Língua Portuguesa	4.º ano	95,3%																										
Matemática	4.º ano	92,4%																										
Língua Portuguesa	6.º ano	92,0%																										
Matemática	6.º ano	80,1%																										
Língua Portuguesa	9.º ano	74,7%																										
Matemática	9.º ano	54,8%																										
Português	12.º ano	64,4%																										
Matemática A	12.º ano	69,8%																										

Tabela 2

Indicador 2 – Taxas de repetência			
Objectivo	Avalia o grau de sucesso nos diversos anos de escolaridade, relativamente a cada agrupamento ou escola não agrupada do sistema educativo público.		
Âmbito	São calculados valores para estes indicadores para todos os anos de escolaridade, a nível nacional, concelhio, por agrupamento e escola (ensino público).		
Cálculo	Relação entre o número de alunos que não transita para o ano de escolaridade subsequente relativamente ao total de alunos matriculados e avaliados, num determinado ano de escolaridade, expressa em percentagem. O universo é constituído pelos alunos que frequentam o ensino público.		
Valor actual dos indicadores*	Médias 2008/2009	Anos de escolaridade	2008/2009
	Primeiro ciclo 3,7%	1.º ano	0,0%
		2.º ano	7,5%
		3.º ano	3,2%
		4.º ano	3,8%
	Segundo ciclo 8,1%	5.º ano	8,1%
		6.º ano	8,1%
	Terceiro ciclo 14,9%	7.º ano	18,0%
		8.º ano	11,9%
		9.º ano	14,1%
	Secundário 20,1%	10.º ano	17,8%
		11.º ano	11,5%
12.º ano		33,1%	
Metas nacionais 2015**	Primeiro ciclo	2%	
	Segundo ciclo	5%	
	Terceiro ciclo	10 %	
	Secundário	12 %	

* O valor deste indicador, para 2009/2010, substituirá o valor apresentado, tão logo se encontre disponível.

** As metas indicadas evidenciam uma maior ambição na evolução deste indicador nos próximos cinco anos quando comparada com a dos últimos cinco anos. Tal expectativa é suportada na convicção do efeito positivo decorrente da convergência de esforços.

Tabela 3

Indicador 3 – Taxa de desistência	
Objectivo	Avalia o grau de cumprimento do objectivo de assegurar a escolaridade obrigatória de 12 anos.
Âmbito	São calculados valores para estes indicadores para os alunos com idades de 14, 15 e 16 anos.
Cálculo	<p><i>Taxa de desistência aos 14 anos</i> - percentagem dos alunos matriculados no sistema público de educação aos 14 anos em 2008/2009 e que não se matricularam no mesmo sistema em 2009/2010, a nível nacional e concelhio. (Este indicador não é calculado para os concelhos com menos de 21 alunos com a idade de 14 anos em 2009/2010.)</p> <p><i>Taxa de desistência aos 15 anos</i> - percentagem dos alunos matriculados no sistema público de educação aos 15 anos em 2008/2009 e que não se matricularam no mesmo sistema em 2009/2010, a nível nacional e concelhio. (Este indicador não é calculado para os concelhos com menos de 21 alunos com a idade de 15 anos em 2009/2010.)</p> <p><i>Taxa de desistência aos 16 anos</i> - percentagem dos alunos matriculados no sistema público de educação aos 16 anos em 2008/2009 e que não se matricularam no mesmo sistema em 2009/2010, a nível nacional e concelhio. (Este indicador não é calculado para os concelhos com menos de 21 alunos com a idade de 16 anos em 2009/2010.)</p>
Valor actual dos indicadores	<p>Taxa de desistência aos 14 anos, nível nacional: 1,84%</p> <p>Taxa de desistência aos 15 anos, nível nacional: 9,27%</p> <p>Taxa de desistência aos 16 anos, nível nacional: 13,08%</p>
Metas nacionais 2015	<p>Taxa de desistência aos 14 anos, nível nacional: <1%</p> <p>Taxa de desistência aos 15 anos, nível nacional: <2%</p> <p>Taxa de desistência aos 16 anos, nível nacional: <4%</p>

Anexo 4

Indicadores Propostas para o desenvolvimento em cada agrupamento/escola

Sugestão de procedimentos a adoptar pelos agrupamentos para desenvolverem a sua estratégia própria, definindo metas referentes a cada um dos indicadores.

Tabela 1

Procedimentos gerais	
Integrar o desenvolvimento das competências básicas dos alunos como prioridades do seu projecto educativo e dos seus planos anuais e plurianuais de actividades	Focar em particular <ul style="list-style-type: none"> - Os resultados nas áreas de Língua Portuguesa e de Matemática. - A melhoria efectiva dos resultados de aprendizagem nos vários ciclos, anos e áreas disciplinares, com a correspondente redução de repetência. - A prevenção da desistência escolar.
Tomar como referência, para o desenvolvimento das competências básicas dos alunos a informação disponibilizada pelo ME	<ul style="list-style-type: none"> - Os resultados de cada agrupamento e de cada escola, em cada ano lectivo, referentes a cada um dos mesmos indicadores. - As metas de aprendizagem, definidas qualitativamente como referenciais a atingir pelos alunos em cada ciclo e em cada área disciplinar, disponíveis no sítio da DGIDC. - Os resultados nacionais, em cada ano lectivo, referentes a cada um dos três indicadores de qualidade educativa. - As metas nacionais, em cada indicador, a atingir em 2015.
Formular metas anuais para o progresso de resultados do agrupamento, relativos a cada indicador	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar a sua própria situação em cada um dos indicadores seleccionados. - Apreciar o seu próprio progresso anual, mediante comparação dos resultados globais do agrupamento. - Seleccionar metas anuais, para cada indicador. - Definir a sua estratégia própria, tendo em conta a situação real do agrupamento em cada ano lectivo e os progressos que considerar exequíveis.
Seleccionar actividades pedagógicas e formas de organização, focadas nas metas a atingir, com especial relevo para as actividades curriculares em sala de aula, mas também para trabalho realizado em outros contextos e para o acompanhamento de alunos em risco de desistência	<ul style="list-style-type: none"> - Direcctionar as actividades da escola e o reforço da aprendizagem, em diferentes contextos de trabalho pedagógico, para proporcionar um acompanhamento especialmente orientado para os alunos com maiores dificuldades. - No contexto das actividades curriculares da sala de aula, adoptando processos de trabalho e de avaliação da aprendizagem focados nas metas, que permitam otimizar o progresso dos alunos de cada turma. - No âmbito do estudo acompanhado, dos planos de recuperação e actividades de apoio, dando prioridade ao desenvolvimento de competências básicas em Português e Matemática, e também na distribuição dos créditos horários para apoio individual de alunos ou de grupos de alunos. - No âmbito de projectos nacionais em que a escola participe (TEIP; Mais Sucesso; Percursos Curriculares Alternativos) e de projectos próprios da escola.
Estimular o envolvimento dos professores	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar a estratégia entre os professores e mobilizá-los para a sua execução.
Estimular a implicação das famílias e das comunidades	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilizar as famílias para prestarem apoio ao desenvolvimento das competências básicas das crianças e jovens, nomeadamente em actividades de leitura em família e no incentivo ao estudo. - Divulgar de forma mais activa junto das associações de pais e das autarquias a oferta de cursos do ensino secundário.
Monitorizar os resultados	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar, analisar os resultados obtidos pelo agrupamento e por cada escola, recorrendo aos balanços de resultados e ao confronto das metas anuais do agrupamento com a informação disponibilizada pelo ME. - Ajustar a intervenção em função da avaliação.

Anexo 5

Calendário geral	
1.º Período	<ul style="list-style-type: none">- Organizar o trabalho focando em particular o apoio a disponibilizar aos alunos com dificuldades em Língua Portuguesa e em Matemática ou em risco desistência.- Participar em reuniões de directores para apoio técnico à formulação de metas em cada um dos processos indicados.
2.º Período	<ul style="list-style-type: none">- Formular as metas do agrupamento.- Acompanhar a realização do Programa 2015.
3.º Período	<ul style="list-style-type: none">- Efectuar o balanço do Programa 2015.